

EDITAL Nº 001/2026**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026**

PROCESSO Nº 23106.011156/2026-81

1. PREÂMBULO

É com satisfação que anunciamos a abertura do Processo Seletivo de Aluno Especial para o primeiro semestre de 2026 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade de Brasília.

Esta é uma oportunidade única para aqueles que desejam enriquecer sua trajetória acadêmica, participando de disciplinas oferecidas pelo programa de forma não vinculada a um curso completo de pós-graduação. É uma excelente oportunidade para quem também deseja conhecer o PPGCP com a finalidade de participar dos próximos processos seletivos de seleção para mestrado e doutorado.

O PPGCP oferece um leque diversificado de disciplinas ministradas por docentes renomados, cobrindo uma ampla gama de áreas da Ciência Política. O processo seletivo de aluno especial visa proporcionar a alunos externos a chance de participar ativamente do ambiente acadêmico do programa, estimulando a troca de conhecimentos e experiências.

2. PÚBLICO-ALVO

Este edital é voltado para pessoas portadoras de diploma de nível superior (graduação) que não estejam matriculadas em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) oferecidos pela Universidade de Brasília.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Cada disciplina terá número específico de vagas para alunos especiais. O aceite do aluno na disciplina ficará condicionado à existência de vagas e ao aceite do docente responsável pela disciplina.

4. DAS DISCIPLINAS COM POSSIBILIDADE DE ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2026.1

Tópicos Especiais 1: Mudança política e democracia na América Latina (profa. Dra. Flávia Biroli)

Tópicos Especiais 2: Partidos e Movimentos Sociais (profa. Dra. Débora Almeida)

Tópicos Especiais 3: Política Comparada (prof. Dr. Adrián Albala)

Os dias e horários das disciplinas podem ser conferidos na oferta disponível no site do IPOL.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas entre 09/02/2026 e 20/02/2026 por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/MYEhrVqGee2ESUgVA>.

Todos os documentos anexados no formulário deverão ser enviados em formato PDF. Cada participante poderá pleitear até 2 (duas) disciplinas.

Após envio do formulário, os pedidos serão analisados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. A Secretaria de Pós-Graduação do IPOL entrará em contato até 06/03/2026, via e-mail, com os candidatos aprovados.

Os candidatos aprovados terão até 30 dias após o aceite para realizarem o pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail pospol@unb.br.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Para o preenchimento do formulário de inscrição como aluno especial, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

- Cópia do RG em frente e verso, ou passaporte, se estrangeiro;
- Currículo atualizado até fevereiro de 2026, preferencialmente na plataforma Lattes;
- Carta de até 02 (duas) páginas endereçada ao docente responsável pela disciplina, com exposição de motivos ou justificativa de escolha da disciplina;
- Diploma de curso superior (frente e verso);
- Histórico escolar de graduação;
- Título de eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos, ou Declaração de Quitação atualizada), em um único arquivo PDF;
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Diploma de Mestrado, para os alunos que desejam se matricular como aluno especial do Doutorado
- Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato e recibo de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), em formato PDF.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para gerar a GRU acesse o link: <https://daf.unb.br/pagunb>

No campo Código de Serviço, selecionar o código 9091-28838 - Serviços Estudos, Pesquisa e Relacionados.

No campo Número de Referência, preencher com o código 4317.

No campo Competência, preencher 02/2026.

Apenas o campo Valor Principal deverá ser preenchido. O valor da taxa única de inscrição é R\$ 79,00.

Caso o candidato seja aprovado, a taxa de inscrição deverá ser paga obrigatoriamente em até 30 dias após o aceite, no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina.

8. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição candidatos servidores da Fundação Universidade de Brasília e hipossuficientes.

8.1. É considerada/o hipossuficiente a/o candidata/o que:

a) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº

6.135/2007;

b) tenha participado de modalidade de assistência estudantil vinculada ao 5/12 Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES) ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação;

c) se enquadrar em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

d) justifique baixa renda a critério da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

9. DOS RECURSOS

Não haverá recurso para solicitações indeferidas.

10. DA DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO OU DE MATRÍCULA

Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou dos valores pagos para matrícula nas disciplinas, mesmo em caso de desistência, indeferimento, ausência em aula ou qualquer outro motivo.

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	09/02/2026 a 20/02/2026
Resultado do aceite	até 06/03/2026
Prazo para pagamento da taxa de matrícula	06/04/2026
Início do período de aulas	16/03/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com a Universidade de Brasília. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

12.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O correto preenchimento dos formulários é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo para aluno especial. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação. O PPG-CP não dispõe de apoio para dúvidas de ordem técnica, tais como conversão/gravação de arquivos.

12.3. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

12.4. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto, não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.

12.5. Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

12.6. As inscrições dos candidatos selecionados será realizada pela Secretaria

do Programa de Pós-Graduação, localizada no campus Darcy Ribeiro, no prédio IPOL/IREL, Brasília-DF.

12.7. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Adrian Nicolas Albala Young, Coordenador(a) do Instituto de Ciência Política**, em 09/02/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13758572** e o código CRC **7C5A8CD9**.

Referência: Processo nº 23106.011156/2026-81

SEI nº 13758572